



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL 208/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 200/2021

A Diretora Geral Substituta do *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital de Matrículas e Orientações e para realização de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFFAR – Campus Santo Augusto.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

1.3 - O formato do estágio deverá ser escolhido no momento do envio da Ficha de Confirmação de Estágio, conforme uma das opções a seguir:

- a) modalidade presencial: permitida apenas a alunos maiores de 18 anos, desde que a parte concedente tenha autorização para o funcionamento regular, conforme estabelecido na Resolução CONSUP nº 41/2020 e regulamentação federal, estadual e/ou municipais, E desde que previsto no Plano de Trabalho da Disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório do curso.
- b) modalidade remota: permitida para todos os alunos, independente de idade e da autorização ou não para funcionamento regular, com base nas normativas federais, estadual e/ou municipais em relação à aspectos sanitários e/ou vigilância epidemiológica.

1.2. Leia-se:

1.3 - O formato do estágio deverá ser escolhido no momento do envio da Ficha de Confirmação de Estágio, conforme uma das opções a seguir:

- a) modalidade presencial: permitida para alunos maiores de 18 anos e **facultativa para menores desta idade**, desde que a parte concedente tenha autorização para o funcionamento regular, conforme estabelecido na Resolução CONSUP nº 41/2020, **52/2021** e regulamentação federal, estadual e/ou municipais. Para a realização do estágio nesta modalidade, o estudante menor de 18 anos deverá encaminhar a declaração constante no Anexo I deste edital para o e-mail do setor de estágios (estagio.sa@iffarroupilha.edu.br).
- b) modalidade remota: permitida para todos os alunos, independente de idade e da autorização ou não para funcionamento regular, com base nas normativas federais, estadual e/ou municipais em relação à aspectos sanitários e/ou vigilância epidemiológica **E desde que previsto no Plano de Trabalho da Disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório do curso.**

1.3. E onde se lê:

ANEXO I
RESUMO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
PARA A FICHA DE CONFIRMAÇÃO ONLINE
Use esta ficha para coletar os dados necessários para preenchimento da
Ficha de Confirmação no Formulário do link informado no Item 1.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

1. DADOS DO ALUNO:

1.1. Se menor de 18 anos:

Nome completo do responsável legal:

--

CPF do responsável legal:

Grau de parentesco

--	--

1.2. Identificação:

Nome completo

--

Nº documento de identidade

Órgão expedidor

Data de expedição

--	--	--

CPF:

Nº de telefone:

Nº de matrícula

--	--	--

Endereço (Rua)

Nº

Bairro

--	--	--

Cidade

Estado

CEP

--	--	--

Curso:

--

Professor Orientador

Professor Co-Orientador (se tiver)

--	--

2. PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Nome completo/Razão social

--

CPF/CNPJ

Telefone para contato

E-mail

--	--	--

Endereço (Rua)

Nº

Bairro:

--	--	--

Cidade

Estado

CEP

--	--	--

Nome do representante legal

--

Cargo ou função

--

3. SUPERVISOR:

Nome completo

--

Telefone para contato

E-mail:

--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

--	--

Área ou setor em que o estágio será desenvolvido

--

O supervisor tem formação na área de conhecimento do curso?

() Não () Sim Qual?

O supervisor tem experiência nas atividades que serão desenvolvidas?

() Não () Sim Quanto tempo?

Qual é o cargo ou função que o supervisor tem na parte concedente?

--

3. ATIVIDADES

Descreva as atividades que serão realizadas no decorrer do estágio. Estas atividades devem ser discutidas com o Supervisor e com o Orientador. Sempre inicie as atividades com um verbo de ação (analisar, observar, realizar, etc) e tente ser o mais detalhista possível na descrição das atividades. Descrições genéricas não serão aceitas (ex: observar as atividades da parte concedente)

--

4. HORÁRIOS DE ESTÁGIO:

Atenção: a carga horária máxima diária é de 6 horas e a soma da carga horária da semana não pode ultrapassar 30 horas.

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Turno manhã	Das __: __ Até __: __	Das __: __ Até __: __	Das __: __ Até __: __	Das __: __ Até __: __	Das __: __ Até __: __	Das __: __ Até __: __
Turno tarde	Das __: __ Até __: __	Das __: __ Até __: __	Das __: __ Até __: __	Das __: __ Até __: __	Das __: __ Até __: __	Das __: __ Até __: __

5. DATA DE INÍCIO PREVISTA:

Atenção: o seu estágio não está autorizado a iniciar desde já. Esta data trata-se de uma previsão! Lembre-se que precisamos emitir a documentação e enviá-la por e-mail para você. Ainda, você precisará assinar os documentos, coletar as assinaturas necessárias na Parte Concedente e enviar novamente ao IFFAR por e-mail ANTES do início do estágio. Leve em conta todo este processo para informar a data de início prevista e aguarde o envio do e-mail com a documentação de estágio com as demais orientações.

___ / ___ / 202__

DEMAIS ORIENTAÇÕES:

- Caso o estágio seja **PRESENCIAL** (permitido somente para maiores de 18 anos ou emancipados) deverá ser anexado no formulário on-line uma **declaração por parte do aluno (Anexo II)** de conhecimento e concordância com a realização do estágio obrigatório de forma presencial durante a suspensão das atividades presenciais no IFFAR.
- Também precisará anexar uma **declaração (Anexo III) em papel timbrado e assinado pelo responsável legal da parte concedente** de que a mesma está autorizada a funcionar conforme regulamentações Federais, Estaduais e Municipais e, ainda, irá fornecer todo o EPI necessário ao estagiário, conforme estipulado na Resolução CONSUP nº 41/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

1.4. Leia-se:

ANEXO I
RESUMO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
PARA A FICHA DE CONFIRMAÇÃO ONLINE
Use esta ficha para coletar os dados necessários para preenchimento da
Ficha de Confirmação no Formulário do link informado no Item 1.1

1. DADOS DO ALUNO:

1.1. Se menor de 18 anos:

Nome completo do responsável legal:

CPF do responsável legal:	Grau de parentesco

1.2. Identificação:

Nome completo

Nº documento de identidade	Órgão expedidor	Data de expedição
CPF:	Nº de telefone:	Nº de matrícula
Endereço (Rua)	Nº	Bairro
Cidade	Estado	CEP
Curso:		
Professor Orientador	Professor Co-Orientador (se tiver)	

2. PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Nome completo/Razão social

CPF/CNPJ	Telefone para contato	E-mail
Endereço (Rua)	Nº	Bairro:
Cidade	Estado	CEP
Nome do representante legal		
Cargo ou função		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

--

3. SUPERVISOR:

Nome completo

--

Telefone para contato

E-mail:

--	--

Área ou setor em que o estágio será desenvolvido

--

O supervisor tem formação na área de conhecimento do curso?

() Não () Sim Qual?

--

O supervisor tem experiência nas atividades que serão desenvolvidas?

() Não () Sim Quanto tempo?

--

Qual é o cargo ou função que o supervisor tem na parte concedente?

--

3. ATIVIDADES

Descreva as atividades que serão realizadas no decorrer do estágio. Estas atividades devem ser discutidas com o Supervisor e com o Orientador. Sempre inicie as atividades com um verbo de ação (analisar, observar, realizar, etc) e tente ser o mais detalhista possível na descrição das atividades. Descrições genéricas não serão aceitas (ex: observar as atividades da parte concedente)

--

4. HORÁRIOS DE ESTÁGIO:

Atenção: a carga horária máxima diária é de 6 horas e a soma da carga horária da semana não pode ultrapassar 30 horas.

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Turno manhã	Das __:__ Até __:__	Das __:__ Até __:__	Das __:__ Até __:__	Das __:__ Até __:__	Das __:__ Até __:__	Das __:__ Até __:__
Turno tarde	Das __:__ Até __:__	Das __:__ Até __:__	Das __:__ Até __:__	Das __:__ Até __:__	Das __:__ Até __:__	Das __:__ Até __:__

5. DATA DE INÍCIO PREVISTA:

Atenção: o seu estágio não está autorizado a iniciar desde já. Esta data trata-se de uma previsão! Lembre-se que precisamos emitir a documentação e enviá-la por e-mail para você. Ainda, você precisará assinar os documentos, coletar as assinaturas necessárias na Parte Concedente e enviar novamente ao IFFAR por e-mail ANTES do início do estágio. Leve em conta todo este processo para informar a data de início prevista e aguarde o envio do e-mail com a documentação de estágio com as demais orientações.

___ / ___ / 202___

DEMAIS ORIENTAÇÕES:

- Caso o estágio seja **PRESENCIAL** (permitido para maiores de 18 anos e **facultativo para menores desta idade**) deverá ser anexado no formulário on-line uma **declaração por parte do aluno e seu**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

responsável legal (Anexo II) de conhecimento e concordância com a realização do estágio obrigatório de forma presencial durante a suspensão das atividades presenciais no IFFAR.

- Também precisará anexar uma **declaração (Anexo III) em papel timbrado e assinado pelo responsável legal da parte concedente** de que a mesma está autorizada a funcionar conforme regulamentações Federais, Estaduais e Municipais e, ainda, irá fornecer todo o EPI necessário ao estagiário, conforme estipulado na Resolução CONSUP nº 41/2020.

Santo Augusto, 06 de dezembro de 2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Teoura Beneti
Diretora Geral Substituta
Portaria 71/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Tarcísio Samborski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria 564/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO I
TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA DO ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS E SEU RESPONSÁVEL LEGAL COM A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Eu, _____, estudante regularmente matriculado no curso de _____, do IFFar Campus Santo Augusto, sob o número de matrícula _____, e o Responsável Legal abaixo identificado, considerando a Medida Provisória no 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; o Decreto Federal no 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais; a Portaria MEC no 544/2020; o Parecer CNE/CP no 05/2020; as normas estaduais e municipais vigentes e pertinentes à matéria, bem como a Portaria IFFar no 347, de 20 de março de 2020, que torna indeterminado o prazo da suspensão das atividades presenciais, declaro o interesse em realizar as atividades do estágio obrigatório de forma presencial, desde que respeitadas as disposições da Resolução CONSUP no 41/2020, de 28 de julho de 2020. Assumo a responsabilidade por adotar cuidados recomendados pelos órgãos de saúde, no que diz respeito aos riscos causados pela pandemia do COVID-19 e, dessa forma, isentando o IFFar/ou seus representantes legais de quaisquer responsabilidades.

Dados do responsável legal:

Nome:
CPF:
Grau de parentesco:

Santo Augusto, RS _____ de _____ de 202__.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável legal